

RESOLUÇÃO nº 01/2024

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA
SEDE ADMINISTRATIVA DO CRDD/SC.

O Conselho Regional dos Despachantes Documentalistas do Estado de Santa Catarina - CRDD/SC, através do seu CONSELHEIRO DIRETOR-PRESIDENTE, Osnildo Osmar Silveira, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis Federais nº 10.602/2002, nº 14.282/2021, regulamentos e pelo Estatuto da entidade; RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o endereço da Sede Administrativa do CRDD/SC para a Rua Kurt Rantour, nº163, Andar Térreo, Bairro Capoeiras, Florianópolis – SC, CEP: 88070-190.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis/SC, 21 de fevereiro de 2024.

Assinado digitalmente por:
OSNILDO OSMAR SILVEIRA
CPF: ***.683.199-**
Certificado emitido por AC REDE IDEIA RFB
Data: 22/02/2024 08:16:50 -03:00



Osnildo Osmar Silveira
Conselheiro Diretor-Presidente
CRDD/SC



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 4TENB-DTWMM-8NBFN-7QBZK

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ OSNILDO OSMAR SILVEIRA (CPF ***.683.199-**) em 22/02/2024 08:16 -
Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.assinador dos despachantes.com.br/validate/4TENB-DTWMM-8NBFN-7QBZK>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.assinador dos despachantes.com.br/validate>